



Perguntas Frequentes - Processo Seletivo para Pós-Graduação em Poder Legislativo e Direito Parlamentar

1. Sobre a Pós-Graduação

1.1 Qual o tema da Pós-Graduação?

Poder Legislativo e Direito Parlamentar.

1.2 O Edital já foi publicado?

Sim, o Edital do Processo Seletivo para Pós-Graduação em Poder Legislativo e Direito Parlamentar foi publicado no dia 10/07/2024.

1.3 Até quando posso realizar a inscrição?

Você pode se inscrever até o dia 16/08/2024.

1.4 Tenho que ser formado em Direito para participar?

Não. O requisito de escolaridade para participar é o de graduação **em qualquer área do conhecimento**, conforme item 4.2 do Edital.

1.5 Quem serão os professores?

O Quadro Docente é composto por 85% de doutores, pós-doutores e mestres.

1.6 Quem vai certificar a Pós-Graduação?

O certificado será emitido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que é credenciada na Secretaria Estadual de Educação para oferecer a pós-graduação, válida em todo o território nacional.

1.7 São quantas matérias?

O curso será oferecido na modalidade presencial, com carga horária total de 437 (quatrocentos e trinta e sete) horas, composto por 17 (dezessete) disciplinas obrigatórias, a ser cursado em até 15 (quinze) meses, incluído o de entrega do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

2. Sobre as Inscrições:

2.1 Como faço para me inscrever no Processo Seletivo?

Para se inscrever, você deve preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I do Edital e enviá-lo para o e-mail escola@al.go.leg.br dentro do período estabelecido no cronograma com o assunto "INSCRIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO". Além disso, anexe os documentos solicitados no item 4.2 do Edital, como CPF, Identidade (RG), comprovante de graduação, entre outros. Só serão aceitos documentos em formato PDF.

2.2 Qual o prazo para envio dos documentos complementares?

Você pode enviar documentos complementares até a data limite de inscrição, utilizando o e-mail com o assunto "INSCRIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO COMPLEMENTAR".

2.3 O que acontece se eu enviar minha inscrição com documentos incompletos?

Inscrições com documentos incompletos serão indeferidas. Certifique-se de enviar todos os documentos exigidos e em formato PDF conforme especificado no Edital.

3. Sobre as Vagas e Critérios de Seleção:

3.1 Quantas vagas estão disponíveis e quais são os critérios de seleção?

São oferecidas 120 vagas, divididas em duas turmas. Os critérios incluem análise da Carta de Intenções (eliminatória e classificatória), avaliação curricular e entrevista, cada uma dessas etapas vale 10 pontos, com um total de 30 pontos. A soma mínima para aprovação é de 12 pontos na Carta de Intenções e na Entrevista.

3.2 Como são distribuídas as vagas entre servidores da Assembleia e público externo?

A Turma 1 é exclusiva para servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa de Goiás. Na Turma 2, 50% das vagas são para membros e servidores dos Poderes do Estado de Goiás, e os 50% restantes são para o público externo em geral.

4. Sobre Candidatos com Deficiência e Candidatos Negros:

4.1 Como candidato com deficiência, quais documentos devo apresentar?

Além dos documentos gerais, é necessário enviar laudo médico que comprove a deficiência, indicando a espécie, o grau e a CID. A declaração de opção por concorrer às vagas reservadas deve ser feita no Formulário de Inscrição.

4.2 Como candidato negro, como faço para concorrer às vagas reservadas?

Você deve se autodeclarar negro ou pardo no ato da inscrição e indicar essa opção no Formulário de Inscrição. A autodeclaração é válida somente para este Processo Seletivo e deve seguir os critérios do IBGE.

5. Sobre o Cronograma e Realização do Curso:

5.1 O curso tem previsão para início?

Sim, as aulas estão programadas para iniciar em 10/10/2024 para a Turma 1 e 18/10/2024 para a Turma 2, conforme o cronograma do Edital. As datas são prováveis e sujeitas a alterações. As aulas serão quinzenais e acontecerão:

Turma 1- às segundas-feiras no turno matutino; às quintas-feiras no turno noturno e às sextas-feiras no turno vespertino.

Turma 2 – às sextas-feiras turno noturno; sábados nos turnos matutino e vespertino. Excepcionalmente aos domingos no turno matutino.

5.2 Como serei informado sobre as etapas do processo seletivo?

Todas as comunicações oficiais serão realizadas no site da Escola do Legislativo (<https://escola.al.go.leg.br/>), Intranet e Portal da Alego. É responsabilidade do candidato acompanhar regularmente o e-mail e as publicações relacionadas ao processo.

6. Gratuidade e Ressarcimento

6.1. O curso é gratuito?

Sim. No entanto, há obrigatoriedade de ressarcimento do valor integral do curso nas seguintes hipóteses:



- Desligamento do curso por solicitação de cancelamento de matrícula, a qualquer tempo.
- Exoneração ou destituição de cargo em comissão ou efetivo.

6.2. Quais são as condições para alunos que ocupam vaga reservada a servidor público da Assembleia Legislativa ou de órgãos autônomos do Estado de Goiás em caso de exoneração?

- Para alunos que ocupam vaga reservada a servidor público:
 - Se exonerado a pedido, poderá optar por permanecer matriculado, desde que efetue o pagamento das mensalidades subsequentes a contar da efetiva exoneração, conforme estipulado no item 11.1 deste Edital, sob pena de desligamento do curso.
 - Se exonerado ad nutum (a qualquer momento), poderá optar por permanecer matriculado independentemente do pagamento das mensalidades subsequentes, desde que o vínculo do aluno tenha tido início pelo menos 3 (três) meses antes da publicação do presente edital e que tenha cursado pelo menos metade das disciplinas do curso.

6.3. Quais são as penalidades financeiras em caso de desligamento do curso?

Nas hipóteses de desligamento conforme descrito no item 11.2 deste edital, o aluno deverá efetuar o pagamento integral do valor do curso indicado no item 11.1, mais uma taxa de rescisão de 40% (quarenta por cento) do respectivo valor. A autoridade competente poderá realizar o desconto em folha de pagamento de eventuais verbas rescisórias que caibam por direito ao servidor no rompimento do vínculo com a Assembleia Legislativa ou o órgão de origem, além de outras medidas pertinentes ao ressarcimento.

6.4. O que acontece se eu não efetuar o pagamento das mensalidades?

O não pagamento das mensalidades nos prazos estipulados poderá resultar no desligamento automático do curso, conforme as regras estabelecidas neste edital.

7. Outras Questões:

7.1 Onde posso encontrar os modelos dos formulários exigidos?

Os modelos estão disponíveis nos Anexos do Edital (Anexo I a V). Certifique-se de usar os modelos fornecidos para evitar indeferimentos.

7.2 Quem coordena e executa o processo seletivo?

O processo é coordenado pela Escola do Legislativo, com supervisão da Comissão Especial de Seleção Simplificada para a Pós-Graduação.

Para mais informações detalhadas, consulte o Edital completo disponível no site da Escola do Legislativo (<https://escola.al.go.leg.br/principal/informativos/568>) ou entre em contato no e-mail escola@al.go.leg.br, ou ainda, no ramal 3429.